

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JUNHO DE 2024

Nº 118

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 611/2024 - GP, de 24 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 586/2024-GP, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 612/2024 - GP, de 24 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 613/2024 - GP, de 24 de junho de 2024.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos do Gabinete do Prefeito, sendo eles e suas funções respectivas:

1. SANDRA MARIA GALVÃO DE MELO MENDES CORRÊA - Presidente
2. ANDREZA PEDRO DE SOUZA - Membro
3. SOLANGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Membro e
4. INGRID BRITO RODRIGUES - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.256/2023 - GP, de 14 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 014/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 05/07/2024 às 09h:01m, cujo objeto Aquisição de CESTAS BÁSICAS, para fins de concessão a população por meio da oferta de Benefício Eventual e Programa Municipal Alimentar São Gonçalo, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTASC, por MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023
(Replicado por Incorreção)

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2024 até o dia 19 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 187/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2024
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) e a empresa 50.616.938 ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.616.938/0001-09, doravante designada CONTRATADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 145/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219–REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. E, para firmeza, assina a contratante o presente instrumento no processo originário em 03 (três) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2024
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024

PROCESSO Nº 1227/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social a Senhora Francisca Heide Bezerra da Costa.

CONTRATADA: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.140.323/0001-62, com sede na Rua Abaiara, nº 2438, Potengi, Natal/RN. DO OBJETO: fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Confirme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938360	GARRAFA TERMICA - 1,8LTS, PARA CAFE,	MOR	UN	80,00	75,0000	6.000,00
					Total	6.000,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAL S). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIACAO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSG UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAIS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2024
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 Secretária da SEMTASC
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.772.140/0001-28.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com a finalidade de atender às demandas institucionais. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938348	ESCOVA PLASTICA - APOIO PARA UNHAS,	LIMPAMANIA	UN	50,00	1,7800	89,00
938349	ESCOVA PARA SANITARIO - SEM SUPORTE, BASE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DA HASTE APROXIMADAMENTE 27CM,	CRISTAL	UN	100,00	3,2700	327,00
938350	ESPONJA DE LA DE ACO, CONTEM: 08 UNIDADES, 45G,	ASSOLAN	PCT	1.500,00	1,6100	2.415,00
938351	ESPONJA DE LAVA LOUCA - FIBRA SINTETICA/DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 100MM X 71MM X 20MM	JEITOSA	UN	2.000,00	0,5100	1.020,00
938353	LUVA EM LATEX - ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G -	MB LIFE	PAR	500,00	2,1600	1.080,00
938354	LUVA EM LATEX - ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M	MB LIFE	PAR	200,00	2,1600	432,00
938355	LUVA EM LATEX - ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P	MB LIFE	PAR	200,00	2,1600	432,00
938356	SABAO EM BARRA - MULTIUSO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 180G CADA	MARILUX	PCT	2.000,00	8,1000	16.200,00
938357	SABONETE EM BARRA, FRAGRANCIAS DIVERSAS,	GIPSY	UN	200,00	2,0500	410,00
938358	SABONETE LIQUIDO - BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 5LT,	SEVENGEL	UN	1.000,00	31,4700	31.470,00
					Total	53.875,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.875,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569

- Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Junho de 2024.
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
 CONTRATANTE
 PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024

Pregão Eletrônico Nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Trabalho e Assistência social.

CONTRATADA: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.772.140/0001-28.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938351	ESPONJA DE LAVA LOUCA - FIBRA SINTETICA/DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 100MM X 71MM X 20MM	JEITOSA	UN	800,00	0,5100	408,00
938357	SABONETE EM BARRA, FRAGRANCIAS DIVERSAS,	GIPSY	UN	200,00	2,0500	410,00
938358	SABONETE LIQUIDO - BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 5LT,	SEVENGEL	UN	300,00	31,4700	9.441,00
					Total	10.259,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.259,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSG UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Junho de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 CONTRATANTE
 PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 266/2024

PROCESSO Nº 11282/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretário Adjunto Municipal de Juventude, Esporte e Lazer o senhor, CARLOS ALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA.

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 49.140.067/0001-10 / telefone (83) 98189-1986 / e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com, com sede na Rua Inacio Soares, nº 471, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, neste ato representado por ALDO FABRIZIO DUARTE DANTAS. OBJETO: aquisição de ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	knok - kx05	UN	2	1.990,00	3.980,00
Total R\$ 3.980,00						

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$3.980,00 (três mil, nove centos e oitenta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO RIBEIRO OLIVEIRA
 Secretário Municipal Adjunto SEMJEL
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
 Responsável legal da CONTRATADA

CONTRATO Nº 270/2024
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024
 Processo nº 6100/2024

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o senhor VALDIVAN AURINO TINÔCO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98110, inscrito no CPF nº 360.907.868-53, residente e domiciliado na Rua Severina Alves da Silva, nº 01, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN – PORTARIA 1.384/2023 - GP, de 20 de novembro de 2023, e a empresa J INACIO DE AZEVEDO inscrita no CNPJ sob o número 17.180.188/0001-08, Rua Doutor Horácio, 535 sl 04, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640, neste ato representado pelo Senhor Jose Inácio de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 131.072.914-04, portador da cédula de identidade nº 248385 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Júlio Cesar de Andrade, nº 75, andar 103, Ponta Negra, CEP 59091-190, Natal/RN, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 6100/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2024, e respectiva proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4.1.1. 4.1.1. O valor total da contratação é de 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva da placa mãe de PC Desktop e notebook	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
2	Troca de capacitor da placa mãe de comput Desktop e notebook	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
3	Troca de transistores da placa mãe de Desktop e notebook	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
4	Regravação da BIOS de computador Desktop e notebook	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	Reparo do PWM do processador computador Desktop e notebook	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
6	Troca de slot da memória RAM de computador e notebook	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
7	Troca do cabo flat do notebook	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
8	Recuperação de trilhas da placa mãe	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
9	Recuperação de fonte de alimentação	10		R\$ 2.350,00

			R\$ 235,00	
10	Manutenção preventiva de impressoras jato de tinta	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
11	Troca da cabeça de impressão	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
12	Desobstrução da cabeça de impressão	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
13	Correção da engrenagem do papel da impressora jato de tinta	05	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
14	Reparo da placa lógica da impressora jato de tinta	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
15	Troca das almofadas da impressora jato de tinta	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
16	Reprogramação do sistema de almofadas da impres. jato de tinta	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
17	Manutenção do nobreak EATON DX6000LST	2	R\$ 2.425,00	R\$ 4.850,00
18	Manutenção do nobreak Manager NET4+ 700Va	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
19	Manutenção do no break RagTech NEW 1200 STD TI	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
20	Manutenção do no break NET WINNER 1800BiFX	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
21	Manutenção do no break APC BACK-UPS 600	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
22	Manutenção do no break SMS STATION II UST1200Bi	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
23	Manutenção corretiva da placa eletrônica de nobreak	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
24	Troca de CI controlador de Nobreak	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
25	Troca de transistor do Nobreak	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
26	Manutenção do rolete de impressão da impres. térmica ARGOX	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL: R\$ 53.050,00				

A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2024.

Valdivan Aurino Tinoco

Matrícula nº 5102

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

Jose Inácio de Azevedo

J. INACIO DE AZEVEDO

CONTRATADA

CONTRATO Nº 269/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

Processo nº 6099/2024

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa Com Deficiência, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA, Secretária Interina Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrita no CPF nº 044.123.844-03, portadora do RG nº 2186528, residente e domiciliada a Rua: José Bento de Oliveira, 1762, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, Portaria nº 23/2023, com Matrícula nº 10617, e a empresa RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.860.005/0001-00, Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-100, o senhor Raphael Pedroza Damasio, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.991.014-47, portador da cédula de identidade nº 1734501 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 39, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-290, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 6099/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2024, e respectiva proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4.1.1. O valor total da contratação é de 41.440,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de picolé - Picolés variados de gelo de diversos sabores, servido em caixa térmica. Quantidade 1.000 (Um mil) picolés	Diária	10	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00
2	Máquina para produção de algodão doce feito na hora, servido por pessoal uniformizado (fardamento, luvas e toucas higiênicas) em carrinho com mesa em aço inoxidável com cobertura de lona. Quantidade: 1.000 (Um mil).	Diária	10	R\$ 957,00	R\$ 9.570,00
3	Máquina para produção de pipocas feitas na hora, servido por pessoal uniformizado (fardamento, luvas e toucas higiênicas) em carrinho com mesa em aço inoxidável com cobertura de lona. Incluso todo o material necessário. Quantidade: 1.000 (Um mil) pacotes.	Diária	10	R\$ 957,00	R\$ 9.570,00

4	Máquina de produção de churros, feito na hora, servido por pessoal uniformizado (Fardamento, luvas e toucas higiênicas) em carrinho. Sabores doce de leite e chocolate. Quantidade: 1.000 (Um mil)	Diária	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 41.440,00					

A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho DE 2024.

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 Secretária Interina Municipal da SEMTASC
 CONTRATANTE
 Raphael Pedroza Damasio
 RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em obediência ao art. 75, §3º da Lei 14.133/21, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa JF INFORMÁTICA CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 para a prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares para sistema de faturamento, arrecadação e controle de contas e consumo, gerenciador de sistema, convênio arrecadação, negociação de débito, dívida ativa, execução fiscal, processo judicial e cartório, atendimento ao público, através de registro de atendimento para plataforma web, agencia virtual, sistema de coleta de leituras e emissão simultânea através de equipamentos portáteis, gerenciamento de cobrança de taxa de resíduos sólidos, no valor total anual de 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme processo de Dispensa nº 02/2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2024.

Iwry Nascimento
Diretor-presidente do SAAE/SGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em obediência ao art. 75, §3º da Lei 14.133/21, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa M&S MEDICINA E SAÚDE DO LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.770.873/0001-40 para a contratação dos serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional) e dos laudos de insalubridade e periculosidade para a sede. centro operacional a unidade operacional da adutora Maxaranguape/ São Gonçalo do Amarante-RN, no valor total anual de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme processo de Dispensa nº 03/2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2024.

Iwry Nascimento
Diretor-presidente do SAAE/SGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04/2024

Em obediência ao art. 75, §3º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 1.758/2023 §2º do art. 19, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação direta contratação de empresa especializada na prestação de serviço de certificação de assinatura digital. A assinatura eletrônica utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), podem ser armazenados no computador ou dispositivo móvel, cartão, token, ou nuvem. Os certificados são utilizados pelos servidores para acesso a portais da Receita Federal, portal do gestor-TCE/RN, E-SOCIAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

TIPO	QUANTIDADE
E-CPF – A1	2
E-CNPJ	1

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverá ser enviada através do e-mail: saesgalicacao@gmail.com.

Limite para apresentação da proposta de preços: 27/06/2024 as 23:59.

Para informações e esclarecimentos entre em contato através de telefone:

(84) 32782290.

O processo na íntegra e anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico:

www.saae.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2024.

Iwry Magnum do Nascimento
Diretor-Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br